



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 111/2021 – PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico, **Dr. Denyo Daercio Santana do Nascimento**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389/MA, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico na seguinte causa:

Ofício nº 101/2021, de 30.03.2021

Nome: RM Engenharia Indústria e Comércio LTDA-EPP

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: Retenção do ISS nos serviços prestados no âmbito do Município de Codó (no regime SIMPLES NACIONAL).

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 27/04/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 19 de abril de 2021.

FRANCISCO MENDES DE SOUSA
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 5.970 - Portaria 001/2021



Francisco Mendes de Sousa
Procurador Geral do Município de Codó
OAB/MA 5970 - Portaria 001/2021

RECIBIDO em 20/04/2021
OAB/MA 15389